

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais,
Convênios e Habitação



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**OBRA DE CONTENÇÃO DE EROSÃO DE TALUDE
EXISTENTE NA COMUNIDADE DA RUA LAURINDA
MARQUES NO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA,SP**

CARAPICUÍBA, SETEMBRO DE 2026

1 – INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade apresentar as diretrizes técnicas, ambientais e operacionais referentes às obras de melhoria e estabilização do talude no trecho situado na Rua Laurinda Marques, no município de Carapicuíba/SP. A intervenção proposta visa corrigir processos erosivos, instabilidades geotécnicas e falhas atualmente existentes, que comprometem a segurança da infraestrutura urbana, a integridade ambiental e o bem-estar da população local.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 - OBJETO

Serviços de engenharia para execução da **“Obra de Contenção de Erosão de Talude Existente na comunidade da Rua Laurinda Marques.”**, no município de Carapicuíba.

3 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária em razão das condições críticas observadas no talude localizado na comunidade da Rua Laurinda Marques. O Estudo de Avaliação de Riscos Geotécnicos e Memorial Descritivo (código R02-2125-OS-73-CON-001-MCD, de 23/09/2026) setorizou a área em três setores: 2025-LAU-01-R4 (risco muito alto), 2025-LAU-02-R1 (risco baixo) e 2025-LAU-03-R3 (risco alto). O local apresenta recorrentes processos erosivos, instabilidade do maciço, carreamento superficial de solo e ocorrências de deslizamentos pontuais, agravados pelo escoamento concentrado de águas pluviais, especialmente durante períodos de chuvas intensas.

Vistorias técnicas realizadas no local constataram cortes no talude para implantação de moradias, perda de cobertura vegetal, erosão superficial, escoamento

concentrado por passagens e escadarias, descarte irregular de lixo e entulho, lançamento de esgoto sobre o terreno e vazamentos em tubulações. No setor R4 foi registrado deslizamento de terra nas proximidades das moradias, com trincas e rachaduras em paredes, muros e pisos, tendo a Defesa Civil interditado parte das residências. Tais fatores potencializam o avanço das degradações e representam risco à segurança das ocupações adjacentes e da infraestrutura urbana.

Diante desse cenário, medidas pontuais de manutenção mostram-se insuficientes para a adequada estabilização da área, tornando necessária a execução de intervenção destinada ao controle erosivo, à estabilização superficial do talude, à implantação de dispositivos de drenagem e à condução adequada das águas pluviais, com o objetivo de minimizar riscos geotécnicos e promover a recuperação ambiental da área degradada.

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Os projetos estabelecem as condições técnicas a serem obedecidas na execução das obras e serviços, fixando os parâmetros a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos.

O projeto prevê a execução de obras de estabilização e controle de erosão do talude, por meio de solução de bioengenharia que associa biomanta vegetal de fibra de coco, fixada por grampos de arame, ao processo de hidrossemeadura, visando promover a proteção superficial do solo, reduzir processos erosivos e favorecer a recuperação vegetal da área. A biomanta atua como proteção mecânica inicial, dissipando a energia das chuvas, enquanto o sistema radicular da vegetação implantada proporciona o reforço biológico permanente das camadas superficiais.

Como complemento, está prevista a aplicação de geocomposto formado por núcleo tridimensional flexível de filamentos de polipropileno associado às suas duas superfícies de geotêxteis não tecidos (especificação IHD.23), bem como a implantação de dispositivos de drenagem superficial (canaletas de crista, descidas d'água e/ou banquetas), conforme projeto executivo, com a finalidade de disciplinar o escoamento das águas pluviais e minimizar a ocorrência de erosões provocadas por

escoamento concentrado.

O escopo contempla ainda: elaboração de projeto executivo (7 pranchas em formato A1); limpeza e preparo da superfície; escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria e regularização geométrica com reaterro compactado, quando necessário; transporte de entulho e destinação de resíduo sólido em aterro licenciado; irrigação de estabelecimento da vegetação; monitoramento geotécnico e vegetativo; manutenção corretiva; e emissão de relatório técnico final.

Deverão ser removidas e demolidas 20 (vinte) unidades habitacionais localizadas na área de intervenção, previamente identificadas pela CONTRATANTE, de forma controlada e compatível com as condições do entorno e com a execução das obras de estabilização do talude, incluindo carga, transporte e destinação final dos resíduos a locais devidamente licenciados.

Trata-se de solução de caráter predominantemente superficial, que não configura reforço estrutural profundo do maciço. Sua suficiência está condicionada à confirmação, por laudo geotécnico atualizado emitido após a remoção das edificações, de que o talude não demanda complementação com soluções de confinamento estrutural em trechos específicos.

A contratação abrange os serviços de demolição, limpeza, movimentação de terra, drenagem, proteção superficial de talude, recomposição vegetal e demais serviços complementares necessários à plena funcionalidade da obra, todos em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, diretrizes dos órgãos competentes e padrões estabelecidos pela Prefeitura do Município de Carapicuíba.

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PRAZO

O valor estimado da contratação dos serviços é de R\$ 951.378,04 (Novecentos e Cinquenta e Um Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais e Quatro Centavos) e um prazo previsto de 8 (oito) meses para a conclusão das obras de engenharia.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade de Concorrência Pública, menor preço global, executada pelo regime de empreitada por preço unitário, onde estará se empenhando para oferecer melhorias na gestão pública do município.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico.

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

7 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais associados à execução da obra possuem caráter predominantemente temporário e estão relacionados, principalmente, à demolição das edificações, à movimentação de solo, à geração de resíduos, à emissão de poeira, aos ruídos provenientes da utilização de máquinas e equipamentos e a interferências pontuais nas condições superficiais de drenagem da área durante a execução dos serviços.

Como medidas mitigadoras, deverão ser implementados controle de erosão, contenção de sedimentos, controle de poeira, condução adequada das águas pluviais e destinação dos resíduos a locais licenciados, com apresentação de comprovantes (CTR/MTR) quando solicitados pela fiscalização.

A intervenção proposta contempla medidas de estabilização superficial do talude, controle de processos erosivos e implantação de dispositivos de drenagem, incluindo aplicação de biomanta vegetal, geocomposto, hidrossemeadura e execução

de dispositivos para condução das águas pluviais, os quais resultam em benefício ambiental permanente pela recomposição da cobertura vegetal.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e eventuais diretrizes, autorizações, licenças ou manifestações dos órgãos competentes, quando cabíveis, e com a obrigação do laudo de vistoria cautelar.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

9 - CONTRATAÇÃO CORRELATADA SE/OU INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

A execução das obras de estabilização estará vinculada ao processo de desapropriação e desocupação das edificações situadas na área de risco, cujas providências terão início a partir da assinatura do contrato, sob responsabilidade da Administração. A liberação progressiva das áreas ocorrerá conforme o

andamento dos procedimentos administrativos e legais pertinentes, possibilitando o planejamento e a execução das etapas subsequentes, incluindo as demolições, a emissão de laudo geotécnico atualizado e a liberação formal da área pela Defesa Civil, observadas as premissas estabelecidas no Memorial Descritivo.

10– ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO

Os serviços objeto dessa contratação serão financiados com recurso Próprio com o Projeto Básico aprovado pela equipe técnica da Secretaria.

Para concretização das obras, foram alocados recursos orçamentários para os exercícios de execução.

11– PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Desapropriação e desocupação das edificações situadas na área de risco;
- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

12– DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OUNÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, evidencia-se a viabilidade econômica e técnica da contratação da **Obra De Contenção De Erosão de Talude Existente na comunidade da Rua Laurinda Marques, Carapicuíba,SP**

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais,
Convênios e Habitação



Descritos anteriormente, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME. O projeto atenderá as expectativas de uma melhoria significativa da gestão pública e qualidade de vida aos munícipes de Carapicuíba.



Documento assinado digitalmente

TERCIO OLIVEIRA MONTEIRO

Data: 02/10/2026 17:02:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tércio Oliveira Monteiro
Arquiteto e Urbanista